



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

# AVISO

**Convocatória de reunião conjunta para apreciação e aprovação da proposta de  
Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP 2.0) da Área Integrada de  
Gestão da Paisagem (AIGP)**

Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, entidade gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) de Ferreira do Zêzere, constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do mesmo diploma, o seguinte:

1. Encontra-se em fase de procedimento prévio à submissão ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem, na versão designada OIGP 2.0, adiante designada por proposta de OIGP, elaborada pela entidade gestora relativamente à área da referida AIGP, a qual abrange prédios situados nas freguesias de Águas Belas, UFAP (União de Freguesias de Areias e Pias), Beco, Chãos, Ferreira do Zêzere, Igreja Nova do Sobral, Nossa Senhora do Pranto do concelho de Ferreira do Zêzere, numa área total aproximada de 572 hectares.

2. Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a proposta de OIGP é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, pelo prazo de 15 dias, com início em 17 de abril e termo em 8 de maio, nos seguintes locais:

- a) Na sede do Município de Ferreira do Zêzere sita em Praça Dias Ferreira n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere durante o horário normal de expediente das 09h00 às 13h00 e as 14h00 às 16h30;
- b) No sítio da Internet do ICNF, I.P., em <https://www.icnf.pt/> As sugestões podem ser apresentadas por escrito, nos locais indicados ou por correio eletrónico, enviadas para o seguinte endereço [geral@cm-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@cm-ferreiradozezere.pt) até ao termo do referido prazo.



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3. Decorrido o prazo referido no número anterior, e nos termos do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, a entidade gestora promove a realização de uma reunião conjunta, expressamente destinada à apreciação e aprovação da proposta de OIGP, para a qual ficam convocados os proprietários e demais titulares de direitos reais sobre os prédios abrangidos pela AIGP, ou quem exerça poderes legais de representação, bem como os produtores florestais identificados na respetiva área territorial. A reunião realizar-se-á no dia 15 de maio, pelas 10 horas, no seguinte local, Edifício dos Paços do Concelho de Ferreira do Zêzere.

4. Para efeitos de identificação e de verificação da qualidade em que comparecem, os interessados devem fazer-se acompanhar de documento de identificação civil e, sempre que possível, de documentos comprovativos da qualidade em que intervêm.

5. Informações adicionais, incluindo a identificação precisa dos prédios abrangidos e os elementos da proposta de OIGP, podem ser obtidas junto da entidade gestora, através dos seguintes contactos:

Morada: Praça Dias Ferreira n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere

Telefone: 249630150

Correio eletrónico: [geral@cm-ferreiradozezere.pt](mailto:geral@cm-ferreiradozezere.pt)

Sítio da internet: [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt)

Por ser verdade e a fim de constar, se publica o presente aviso, que vai ser publicado em jornal de âmbito regional e divulgado no sítio da Internet do Município de Ferreira do Zêzere, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual.



**MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Ferreira do Zêzere, 16 de março de 2026,

O Presidente da Câmara

(Bruno Gomes)